



Ata n. 44/2017

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

1 Aos 11 de dezembro de 2017, reuniu-se na Sala C1 do Bloco 4 do Campus Carreiros, às 15:00 horas, a
2 Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito.
3 Estiveram presentes os professores Anderson Lobato; Maria Claudia Brauner; Salah Khaled Jr.; e Sheila
4 Stolz, com o seguinte ponto de pauta 1) Eventuais Recursos do Resultado da Classificação, Edital 03/2017
5 Turma 2018; 2) Recursos das Solicitações de matrícula para o primeiro semestre de 2018 da Turma de
6 2016; 3) Edital Professor Visitante Estrangeiro; 4) Edital PNPD 2017; 5) Edital Turma Especial 1º semestre
7 de 2018. Inicialmente a profa. Maria Claudia Brauner solicitou a inclusão de dois novos pontos de pauta:
8 6) Homologação de Defesas de Dissertação; e 7) Plataforma Sucupira. **01. Recurso, Edital 03/2017 Turma**
9 **2018.** O prof. Lobato informou que não houve recurso registrado no e-mail ppgd.recurso@furg.br ou
10 processo administrativo vindo do Serviço do Protocolo. Relatou brevemente as etapas do processo seletivo
11 e solicitou a homologação do resultado publicado na página siposg/FURG. Após discussão o resultado foi
12 homologado por unanimidade. **02. Recursos das Solicitações de matrícula para o primeiro semestre de**
13 **2018 da Turma de 2016.** A professor Maria Claudia Brauner informou que a Secretaria recebeu a versão
14 impressa da primeira versão das Dissertações que acompanharam as Solicitações/Sistemas/FURG dos
15 estudantes da Turma 2016. O prof. Lobato esclareceu que os estudantes deverão submeter a versão final da
16 Dissertação até o prazo de 30 de maio de 2018, para inclusão na pauta da reunião da Câmara do PPGD
17 agendada para a primeira semana de junho, com proposta de composição da Banca examinadora e data da
18 Defesa até o final do primeiro semestre de 2018. Esclareceu que as Solicitações encaminhadas para o
19 Sistemas/FURG pressupõem a concordância do professor orientador, sendo que a coordenação do Curso
20 não registrou qualquer manifestação em contrário. A profa. Brauner concluiu pela inexistência de recursos
21 a serem apreciados. **03. Edital Professor Visitante Estrangeiro.** O prof. Lobato relatou o processo n.
22 23116.006145/2017-79, proposta de Edital 05/2017. Inicialmente esclareceu a necessidade de alterar a
23 numeração do Edital tendo em vista editais já publicados no Siposg/FURG de iniciativa do PPGD. A
24 Diposg expressou seis observações sobre o Edital submetido para análise e parecer, fls. 14, resumidamente:
25 3.1 Proposta de utilização da nova página criada para os editais de professor visitante:
26 <http://www.professorvisitante.furg.br>. Propomos a utilização da página <http://www.siposg.furg.br> tendo em
27 vista o reconhecimento e a facilidade da sua utilização pela comissão de seleção. Importante registrar a
28 experiência positiva com o Edital 05/2015; destacamos que única novidade do novo espaço seria a versão
29 em inglês, o que consideramos desnecessário tratando da seleção de um professor visitante que deverá
30 assumir responsabilidade, inclusive de sala de aula em língua portuguesa; 3.2 Requisitos para inscrição,
31 CV Lattes e Projeto de Pesquisa, quando a recomendação da Propesp seria para Plano de Trabalho.
32 Propomos manter a exigência do Projeto de Pesquisa para o processo seletivo com a necessidade de inclusão
33 no Edital da exigência submissão e aprovação de Plano de Trabalho para definição de encargos pelo
34 Conselho da Faculdade de Direito. Observe-se de trata-se de uma exigência formal e devidamente
35 incorporada na dinâmica das atividades dos professores da Faculdade de Direito; 3.3 Informar pesos nos
36 critérios da avaliação do Plano de Trabalho e currículo. A Comissão de seleção entendeu que os pesos
37 podem complicar o processo de avaliação prejudicando a transparência do processo seletivo. 3.4
38 Desnecessidade de pontuar as informações referentes aos títulos de pós-graduação posto que seriam
39 requisitos para a candidatura. Importante notar que apesar de ser requisito para a investidura no cargo,
40 reconhece-se a possibilidade de candidatura sem apresentação dos títulos. Assim sendo, melhor manter a
41 pontuação para que os candidatos que não o apresentem não recebam a referida pontuação. 3.5 Reavaliação
42 da pontuação do Certificado de Proficiência. Proposta razoável, recomendando alteração para 05 pontos,
43 por Certificado ou língua materna. 3.6 Reavaliar a distribuição das atividades vinculadas à extensão
44 universitária. Razoável, deve-se dissociar as atividades de extensão das atividades na pós-graduação. Após
45 discussão a proposta foi aprovada por unanimidade com as modificações indicadas pelo relator. **04. Edital**
46 **PNPD.** O prof. Lobato promoveu a leitura da proposta de Edital que após algumas sugestões de adequação
47 do texto foi aprovado por unanimidade para ser publicado na página siposg/FURG. **05. Edital Turma**
48 **Especial 1º semestre de 2018.** O prof. Lobato informou que a parceira com a FAURG não será possível
49 de ser implementada para o Edital já aprovado tendo em vista a necessidade de mais quatro meses para a



50 sua tramitação. Os professores Salah e Sheila solicitaram a oferta de apenas 05 vagas para as suas
51 respectivas disciplinas. Após discussão as propostas foram aprovadas por unanimidade para que o Edital
52 seja publicado na página siposg/FURG no início de janeiro de 2018. **06. Homologação de Defesas de**
53 **Dissertação.** A profa. Brauner submeteu três Defesa para homologação pela Câmara tendo em vista a
54 informação de que as respectivas dissertações já forma disponibilizadas no ambiente ARGO/FURG. 6.1
55 Paulo Roberto Álvaro Grafulha Júnior, matrícula n. 106295, trabalho orientado pela profa. Liane Pazinato,
56 com a participação na banca examinadora dos professores José Ricardo Costa, pela FURG; e Marcia
57 Bertoldi da UFPel. 6.2 Cláudia Carneiro Peixoto, matrícula n. 104163, trabalho orientado pelo prof.
58 Anderson Lobato, com a participação na banca examinadora dos professores Maria Claudia Brauner, pela
59 FURG; e Carlos Lunelli pela UCS. 6.3 Wagner Barbosa Pedrotti, matrícula n. 106300, trabalho orientado
60 pelo professor Anderson Lobato, com a participação na banca examinadora dos professores Daniel
61 Marchiori Neto, pela FURG e Saulo Rodrigues, pela UFMT. Após os cumprimentos da Câmara do PPGD
62 pela conclusão do Mestrado em Direito e Justiça Social, as Defesas das Dissertações foram homologadas
63 por unanimidade. **07. Plataforma Sucupira.** A profa. Brauner destacou a importância de preencher a
64 Plataforma Sucupira até o dia 20 de dezembro próximo tendo em vista que a partir de janeiro teremos uma
65 alteração na secretaria do PPGD. Solicitou o registro de nota de especial agradecimento ao servidor Eduardo
66 Barroco pela sua dedicação e disponibilidade em atender aos desafios das atividades administrativas na
67 Faculdade de Direito. A Nota de Especial Agradecimento ao Servidor Eduardo Barroco foi aprovada por
68 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:05 horas, lavrada e assinada por
69 mim, Prof. Lobato e será publicada na página da Faculdade de Direito: <http://direito.furg.br>.

Rio Grande, 11 de dezembro de 2017.